



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

RESOLUÇÃO N.º 002/2021

Concede licença sem remuneração à servidora Maria Helena Fagundes de Lima, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria do Oeste, no uso de suas atribuições legais, amparado pela lei 133/2006 e pelo Regimento Interno dessa Casa de Leis, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedida licença sem remuneração por 02(dois) anos à servidora Maria Helena Fagundes de Lima, ocupante do cargo de zeladora, nomeada pelo Decreto Legislativo nº 12/2017, conforme prevê a lei municipal 004/2001, art.78, e lei 133/2006, onde inclui o inciso IX, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Oeste, 01 de março de 2021.

ALCIDES BORGES SALDANHA

Presidente